Substitutivo do Regimento muda e inclui acordo com o 'pró-soberania'

Do enviado especial a Brasília

O Congresso constituinte polerá mdificar a atual Constitui-ção, dpois que uma altração foi introdizida no substittivo do projeto de Regimento Interno,

CONSTITUINTE 87

nas últiras horas de sexta-feira, pelo relator enador Fernando Henrique Cardoso(PMDB-SP), 55, depois de um dia e longas negociações entre o governo através do deputado Carlos Sant'Anr (PMDP DA)

Sant'Anr (PMDB-BA), e o grupo "pró-sobrania" do PMDB.

A quesio da soberania e compe-tência di Constituinte está contida em dois ontos do substitutivo, que teve seu txto final liberado somente ontem de manhã. No preâmbulo, Cardoso arma que "os constituintes—delegade do povo— têm o poder para sobretar medidas que possam ameaçar e trabalhos e as decisões soberanas la Assembléia, no cumprimento a missão histórica que lhes foi conrida"

Na versa que os jornalistas haviam obtido o começo da noite de sexta-feira, havia esta declaração mas, no capulo referente ao tipo de moções que Congresso constituinte poderia vota, não existia nenhuma referência sbre como isso seria feito. Havia senas uma referência a projetos de riolução que, no entanto, só poderiamse referir a assuntos regimentais, idministrativos ou a uma eventua consulta plebiscitária sobre a futura constituição.

Ficou, ento, a dúvida: se o Congresso contituinte era soberano, como poderia ispender as eventuais medidas que meaçassem seus tra-balhos? O cas só se esclareceu na manhã de ontei.

Depois de enosas negociações durante toda atarde de sexta-feira, Cardoso chegota um acordo à noite. No artigo 58, qe trata das proposições que poden ser votadas pelo Congresso constuinte, foi introduzida a figura do projeto de decisão". Este se destinan a regular "matérias de relevânci." para o Congresso constituinte, ma precisará ser apresentados por umterço dos constituintes (187 deputads e senadores)

Esses projetos serão submetidos a um parecer prévio da Comissão de Sistematização, que terá cinco dias para emiti-lo. Jaberá ao plenário aproválo ou reeitá-lo por maioria absoluta (280 vobs). Se for rejeitado, o assurto estara arquivado definitivamente, não polendo ser reapresen-

O deputado Antônio Britto (PMDB--RS), 3, que assessorou Cardoso na elabora ão do parecer e do substitutivo, dise ontem de manhã que o grupo 'pró-soberania'' também ob-teve oura vitória: a inclusão das prerrogativas dos constituintes no parágrao 2º do artigo 1º. Assim, estes sã invioláveis por suas opiniões, palivras e votos, não podendo ser processados criminalmente nem presos em licença do Congresso constituite, salvo nos casos de flagranteou crime inafiançável.

pelas atuas normas provisórias, vin- dância. (Tadeu Afonso)

te constituintes podem convocar uma sessão extraordinária. Pelo substitutivo, serão necessários 56, número com o qual, por exemplo, não conta a esquerda (PT, PCB e PC do B). Juntos, os três partidos possuem 25 representantes.

"Iniciativas"

Cardoso prevê ainda dois tipos de "iniciativa popular". Pelo parágrafo 12º do artigo 13, as Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais, tribunais e "entidades representativas de segmentos da sociedade" poderão apresentar sugestões sobre matéria constitucional que serão remetidas diretamente pelo presiden-te do Congresso constituinte às res-

pectivas comissões.

Já no artigo 23, o senador regula-menta a "iniciativa popular" que deverá ser promovida por três entidades e subscrita por trinta mil eleitores. A assinatura de cada um deverá ser acompanhada do nome completo e legível, endereço e dados identificadores do título eleitoral

Estas propostas serão protocoladas na Comissão de Sistematização, que verificará se as formalidades acima foram cumpridas e terá um prazo de cinco dias para se pronunciar. Se houver a rejeição da proposta, cabe recurso ao plenário, no prazo de 48 horas, desde que o pedido seja assinado por 56 constituines.

Cada proposta de emenda apresentada nestes termos só poderá tratar de um só assunto. E cada eleitor poderá subscrever, no máximo, três projetos.

Sessões

A falta de sessões às segundas-feiras foi explicada ontem de manhã pelo deputado Antônio Britto. Segun-do ele, esse dia ficará reservado para eventuais sessões do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, Para ele, isso foi outra vitória do grupo "pró-soberania". No artigo 82 do substitutivo está determinado que, a partir de 1º de março, o Congresso, Senado e Câmara deverão adaptar seus regimentos ao do Congresso constituinte.

Todas as oito comissões constitucionais e a Comissão de Sistematização trabalharão de manhã. O Congresso constituinte funcionará das 14h30 às 18h30, à exceção das sextas-feiras, quando os trabalhos irão de 9h30 às

Aprovado o Regimento Interno, o que deverá ocorrer até terça-feira, o presidente do Congresso constituinte, Ulysses Guimarães, deverá convocar uma sessão para a eleição do restante da Mesa, composta por dois vice-presidentes, três secretários e três suplentes. Dois dias após, haverá a constituição das comissões, mediante indicação de todos os líderes partidários. Os partidos que tiverem menos representantes do que o nú-mero de comissões (PC do B, com seis, PCB com três e PSB com dois) deverão informar a que comissões desejam pertencer.

Por fim, numa preocupação com a língua portuguesa da futura Constituição, determina a criação de uma comissão de filólogos para colaborar na tarefa de escrevê-la. Os consti-O substitutivo e mais restritivo, no tuintes desejam uma Constituição entanto, en outros aspectos. Assim, sem erros gramaticais ou de concor-

> ormente por Ulysses e que gerara muita polêmica no Congresso constituinte—, "tal a soma de poderes que vai deter".

a discutir proposta de Cardoso

Congresso constituinte começa

Da Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte iniciou ontem, às 1th, a primeira das cinco sessões que realizará neste fim-desessoes que realizara neste fim-de-semana para discutir e votar o seu Regimento Interno. A sessão foi iniciada sob grande confusão, a ponto de o líder do PDT na Câmara, deputado Brandão Monteiro (RJ), pedir ao presidente da Mesa, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), que colo-casse "ordem no plenário". Eram tantos constituintes falando alto e se amontoando pelo corredor central do plenário que muitos parlamentares se queixaram de que não haviam conseguido entender a comunicação que Ulysses fizera, anunciando que haveria, ainda ontem, uma sessão às 19h, além de outras três hoje: das 10h às 14h, das 15h30 às 19h30 e das 19h30 às 23h30.

O primeiro orador foi o líder do PCB na Câmara, Roberto Freire, 42, que perguntou a Ulysses em que momento poderia apresentar uma moção de apoio ao presidente Sarney pelas medidas econômicas anuncia-das na noite de sexta-feira, em disguesa pola televição. Ulysses por discurso pela televisão. Ulysses respondeu que as sessões deste fim-desemana seriam para a discussão do Regimento Interno, não havendo a possibilidade da apresentação de outros assuntos.

O segundo orador, deputado Adol-pho Oliveira, 63, líder do PL, afirmou que no substitutivo apresentado pelo relator, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), havia matérias que não constavam nem do projeto de Regimento Interno e nem das emendas apresentadas pelos parlamenta-res. Ulysses contornou a questão de ordem respondendo que o plenário seria soberano para resolver as

Pela bancada do PT, a deputada Irma Passoni (SP), 43, disse que o substitutivo de Cardoso era antidemocrático. Segundo ela, o senador não incluiu em seu texto a obrigatoriedade de um referendo popular para a aprovação da nova Constituição. Irma criticou também o fato de o senador não ter liberado, em seu substitutivo, as normas que regem a apresentação de projetos de iniciati-

va popular. No plenário, o vice-líder do PT, Plínio de Arruda sampaio (SP), 57, dizia que a Comissão de Sistematiza-ção, prevista no texto, seria uma nova "grande comissão" constitucional -proposta apresentada anteri-

Sessões secretas tratarão de casos extraordinários

As sessões secretas do Congresso constituinte deverão ter a finalidade de debater casos extraordinários como falta de decoro parlamentar ou a concessão de licença para se processar judicialmente um consti-tuinte. A explicação foi dada pelo senador Fernando Henrique Cardoso, ao confirmar que as sessões secretas estão previstas no projeto substitutivo de regimento interno, apresentado por ele à apreciação do plenário do Congresso constituinte. Cardoso afirmou, contudo, que todas as votações de matéria constitucional deverão ser públicas e nominais.

Segundo o artigo 45 do substitutivo do senador, essas sessões poderão ser convocadas por deliberação do plenário, mediante proposta de seu presidente, por requerimento de 94 constituintes ou de líderes que representem esse número. A finalidade da sessão deverá ficar explícita no requerimento.

O parágrafo 10º do artigo 45 afirma que nenhuma matéria que diga respeito, direta ou indiretamente, à elaboração da nova Constituição pode ser discutida ou votada em sessão secreta

> **ANC 88** Pasta 20 a 24 fev/87 042